



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO

É a gente que faz



PORTARIA Nº 003/2013

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 51 e parágrafos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 (Lei de Licitações e Contratos);

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Licitação composta dos seguintes servidores:

Waldeise Cavalcanti dos Santos Alves
Maria Jaqueline dos Santos Silva
Gilvânia Firmo da Silva

Presidente
Secretária
Membro

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo,
em 02 de janeiro de 2013.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

Publicado

Em 02/01/13

